PROCESSO Nº SEI-030033/003087/2022 - GRASIELLI DE AZEVEDO COELHO RODRIGUES, ID Funcional 44157568, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matricula 37779 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO № SEI-080001/024585/2022 - LUIZ ANTONIO GORETTI BELLEI, ID Funcional 31889956, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0654083 (Ministério da Saúde).

matricula U654083 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080001/024596/2022 - LUCIENE DE OLIVEIRA MENDES CORREA, ID Funcional 31155553, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.856-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEL-360008/000301/2021 - KASSIO EMANOEL LOUI-PROCESSO N° SEI-360008/000301/2021 - KASSIO EMANOEL LOU-REIRO CRAVO, ID Funcional 5647118, Perito Legista, vinculo 1 (SE-POL), Médico Ortopedista, matrícula 13.1485.83 - RM2 (Marinha do Brasil) e Médico Socorrista Ortopedista, matrícula Não Informada (Pre-feitura Municipal de Arraial do Cabo). PROCESSO N° SEI-030036/005789/2021 - CLEIDILSON MELO DE

PROCESSO Nº SEI-030036/005789/2021 - CLEIDILSON MELO DE SOUZA, ID Funcional 43929311, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 31755 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/011235/2022 - MARCIA MEDEIROS BELARMINO, ID Funcional 31116680, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES), Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5333-0 (Prefeitura Municipal de Saquarema) e Técnico de Enfermagem, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

ILICITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

ld: 2443891

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO № SEI-360008/000279/2021 - ALMIR RICARDO TEIXEI-RA DA SILVA, ID Funcional 29225060, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Coordenador do TCE-RJ, matrícula 02/004626/0-2 (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor conforme dispõe o § 10 do artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

PROCESSO N° SEI-E-03/10402046/2012 - ROSINEIA GOMES DA ROCHA CABRAL, ID Funcional 50064835, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor 1°grau - 20 horas, matrícula 1836-8 (Prefeitura Municipal de Itaperuna)

PROCESSO Nº SEI-260005/000510/2022 - ROBERTA DA SILVA DA-MASCENO DA LUZ SILVA. ID Funcional 50142968. Professor FAE-TEC I - 40H, vinculo 3 (FAETEC) e Professor I - Português, matrícula 10251 (Prefeitura Municipal de Barra de Piraí).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610297/2004 - ADRIANA MAIA DA CRUZ, ID Funcional 41872657, Professor Docente I - 18 horas, vinculo 4 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 79294 (Prefeitura Municipal de

PROCESSO № SEI-E-03/004/300/2013 - ALICE PEREIRA DE ARAÚ-JO, ID Funcional 50108590, Professor Docente I - 18 horas, vínculo.1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 8921-02 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030046/001781/2022 - ANGELA DOS SANTOS HORTÊNCIO, ID Funcional 38503719, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 2497-0 (Prefeitura do Município de Rio das Ostras).

PROCESSO № SEI-030043/003531/2022 - GLAUCE REGINA DE MELLO SANTOS, ID Funcional 35054140, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 10860 (SME - PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA DE MACACU).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/119/2016 - MANUELLA PEREIRA AMO-RIM DE CAMPOS, ID Funcional 43489087, Vinculos 1 e 2, Professor Docente I - 18horas (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030030/006705/2022 - ANA LILIAN RODRIGUES DE SOUSA VILELA, ID Funcional 32543859, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 9758812 (PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO).

PROCESSO № SEI-030046/001884/2022 - ELIZABETE CRISTINA DA COSTA FLORES, ID Funcional 3473418, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente, matrícula 1994 (Prefibro Model 2) feitura Municipal de Seropédica).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO № SEI-E-08/015/1779/2019 - MARILIA ALVARES RUGA-NI, ID Funcional 31258425, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico Hemo-terapia, matrícula 141.484-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janei-

PROCESSO Nº SEI-360008/000264/2021 - JOSE CARLOS GONÇAL-VES STEFANELLI, ID Funcional 29985137, Perito Legista, vinculo 1 (SEPOL) e Médico Socorrista, matrícula 101967 (Prefeitura Municipal de Cabó Frio).

PROCESSO № SEI-080001/023225/2022 - ROBERTO AMÉRICO MORAES SALIM, ID Funcional 31212646, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico 1 (SES) dico Cardiologista, matrícula 095.072-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000257/2021 - PEDRO PAULO DE SOU-ZA, ID Funcional 29979242, Servente, vínculo 1 (SEPOL) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 113.192 (Prefeitura Municipal de Areal).

PROCESSO Nº SEI-360008/000261/2021 - NILSON ROBERTO SILVA ANGELO, ID Funcional 29478340. Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SE-POL) e Agente Administrativo, matrícula 844054 (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT).

PROCESSO Nº SEI-080007/006996/2021 - CESAR MATEUS CILEN-TO GUIMARÃES, ID Funcional 43180019, Médico Socorrista/Medicina de Urgência, vínculo 2 (Fundação Saúde), Médico, matrícula 10/712.527-1 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Médico, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis) e Médico, matrícula rácilista de Control de Nova Iguaçu), Médico, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis) e Médico, matrícula rácilista de Nova Iguaçu). trícula não informada (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030030/004325/2021 - MONICA DA COSTA SAIÃO, ID Funcional 42041112, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente Administrativo, matrícula 0188418 (CE-

PROCESSO Nº SEI-030034/002980/2021 - SHEYLA DA SILVA MAR-TINS, ID Funcional 43493076, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Profissional de Nível Médio, matrícula 288.986-3 (Prefeitura da Cídade do Rio de Janeiro).

PROCESSO № SEI-100005/000802/2022 - ADALMIR VIEIRA, ID Funcional 43542336, Agente Auxiliar de Transporte, vínculo 1 (DETRO/RJ) e Profesor Docente I - 16 horas, matrícula 15191 (Prefeibre Marianel Mari tura Municipal de Seropédica).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DF 01 12 2022

PROCESSO Nº SEI-030030/006267/2022 - IVANISE DO SOCORRO FERREIRA CARTIER, ID Funcional 38281546, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEL-E-03/10700691/2009 - ADELMO COSENDEY LO-PES, ID. Funcional 35223243, Professor Docente I- 18 horas, vinculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, matrícula 0953147-6 (SÈEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/007498/2022 - WALDEK ROCHA NOBRE - ID 40578933, Professor FAETEC I - 40H, vínculo 3 (FAETEC) e Professor Ens Basico Tecn Tecnológico, matrícula 1609883 (Marinha do

PROCESSO Nº SEL-E-03/013/3228/2013 - II MARA VARGAS QUINTA-NILHA, ID Funcional 50211382, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Especialista em Coordenação, matrícula 7233 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

PROCESSO № SEI-030035/006316/2022 - ANA REGINA FALCÃO DA COSTA DE SOUZA, ID Funcional 43663613, Professor Docente I - 18horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor I, Matrícula 271.868-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030043/003453/2022 - LUIZ FERNANDO THO-MAZ AZEVEDO, ID Funcional 38964937, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 3993 (Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/103190/2018 - ANDERSON BATISTA DE PONTES, ID Funcional 50967681, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 299.606-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/002855/2022 - LUDWIG FERREIRA ARAUJO, ID Funcional 51292122, Professor Docente I - 16 horas, vinculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 298.068-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe inciso XVI, alínea "a", da CRFB/ 1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/018168/2022 - LÚCIA MARIA BASTOS FRANÇA SOARES, ID Funcional 30927412, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 237.790-1 (Prefeitura da Cidade do Rio

PROCESSO Nº SEI-080015/000767/2022 - DAVID DUTRA DE OLI-VEIRA, ID Funcional 30928524, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 648098 (MS).

PROCESSO Nº SEI-080001/012347/2022 - MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, ID Funcional 30728355, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Laboratório, matrícula 2380566 (PCRJ)

PROCESSO Nº SEI-080001/010270/2022 - JOSÉ NUSS FERREIRA, ID Funcional 31636810, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 2000049 (Prefeitura Municipal de Cambuci).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/ 1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/019062/2022 - ANGELA CARMENE AIEL-LO, ID Funcional 31367828, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 0653514 (Ministério da

PROCESSO Nº SEI nº 030031/000785/2022 - LUCIA HELENA DAUD RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 2867923, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Monitor/Auxiliar de Recreação, matrícula 118877 (Prefeitura Municipal de Valença).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

ld: 2443736

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02/12/2022

DESIGNA JOSE MARQUES FILHO, Analista de Qualidade D, como Presidente, ALEXANDRE JOSE PROENCA ESTEVES, Analista de Qualidade C e ADAILTON ORCAI FIALHO, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SIL-VA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "AQUISIÇÃO DE AMOSTRADOR AUTOMÁTICO MODELO S23 PARA O ICP-ÕES MODELO AVIO 220 MAX DA PER-KINELMER, PARA A GERÊNCIA GCQ", de que trata o Processo nº SEI-150001/022430/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.872-00/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP N° 538 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE A LO-TERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ E A CLARO S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5°, Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e tendo em vista os termos do Processo nº SEI- 150162/000403/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- · a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à ges-
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administracão e altera o Decreto nº 42.301/2010; o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de
- a cláusula sétima do Contrato nº 012/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 012/2022, celebrado entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e Claro S.A., que tem por objetivo a prestação de serviços de de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidad dos conjectos protectors na contrator de cont contribulindo com o desenvolvimento nacional sustentavel, a poa qual-lidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando com a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governa-mentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência e do instrumento con-

Art. 2º - Designar o servidor Tiago Tavares Damasceno, Id. Funcional nº 50280104, para atuar, sem prejuízos de suas funções, a função de gestor titular, e a servidora Roseli Rufino de Almeida, Id. Funcional nº 6189377, p ara a função de gestor suplente; e a Fiscalização caberá aos seguintes servidores:

FISCAIS:

Taiane Ben Salermo, Id. Funcional nº 51048108; Rita Luzinete de Oliveira Costa, Id. Funcional nº 6189008.; Wilson Emanuel de Almeida Howard, Id. Funcional nº 6189598

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da Comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, in-

- verificar se a execução do contrato está sendo realizada em con-

II - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores em tempo hábil aces a conformado de contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO

ld: 2443497

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1137 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO POSTO ITI-NERANTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDI-DAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -IPEM/RJ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições le-

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Cesar e Silva, ID Funcional nº 20481853, para responder pelo Posto Itinerante do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM que ficará baseado no município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 05 de dezembro de 2022

KENNEDY MARTINS Presidente

ld: 2443507

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06/12/2022

PROCESSO N°S SEI-220003/001294/2020 E E-12/171/100387/2018 -DEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora MÓNICA SOUZA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4417458-6, por 1 (um) ano, a contar de 25 de novembro de 2022, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPM-SO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 02.12.2022

exercício anterior, no valor total de R\$ 73.146,03 (setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos), referente à cessão do servidor WILSON PEREIRA DE ANDRADE, Id. Funcional n° 50903071, tendo como credor a Prefeitura Municipal de Niterói-RJ.

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 469 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA RESOLU-ÇÃO SEFAZ 437, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo SEI-040001/000268/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - O caput art. 2º da Resolução SEFAZ nº 437, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º - O Grupo de Trabalho instituído será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

> Yuri Jacob Lumer, representante da Secretária de Estado de

ld: 2443831